

PAVILHÃO DO ARADE, CONGRESSOS ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO DO ARADE, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Pavilhão do Arade, Congressos Espectáculos e Animação do Arade, S. A.
Endereço postal:
Pavilhão Desportivo Municipal Jacinto Correia, Rua de Jacinto Correia.
Localidade:
Lagoa.
Código postal:
8400-851.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Pavilhão Desportivo Municipal Jacinto Correia, Rua Jacinto Correia, 8400 Lagoa — Algarve.
À atenção de:
José Carlos Parreiro.
Telefone:
282424660.
Fax:
282481246.
Correio electrónico:
info@pavilhao-arade.com
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.pavilhao-arade.com
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade accionária de capitais maioritariamente públicos
Outro: sociedade accionária de capitais maioritariamente públicos
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contrato de fornecimento de bens e de serviços 1/2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Pavilhão do Arade, Lugar da Passagem, Ferragudo, 8400 Lagoa.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e instalação de equipamentos na empreitada n.º 1/2005, relativa à construção do Pavilhão de Congressos, Espectáculo e Animação do Arade.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29800000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 50900000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 1 500 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 4 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 50;

Experiência — 35;

Garantias — 15.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional 1/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 28/03/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 132 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/01/2007.

2 de Janeiro de 2007. — O Director Executivo, *José Carlos Parreiro*,
1000309594

REPSOL POLÍMEROS, L.^{DA}

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Repsol Polímeros, L. ^{da}	À atenção de Juan José Gonzalez Pascual
Endereço Lugar do Monte Feio, Apartado 41	Código postal 7520-954
Localidade/Cidade Sines	País Portugal
Telefone + (34) 913487605	Fax + (34) 913487460
Correio electrónico jjgonzalezp@repsolypf.com	Endereço Internet (URL) www.repsolypf.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante
Sistema de classificação de fornecedores RePro.

II.1.2) Objecto do sistema de qualificação — descrição dos bens, serviços ou obras

A entidade adjudicante confirma que utilizará RePro como sistema comum para o registo dos seus fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços, que é gerido e administrado por Aquiles España Y Portugal, S. L. Este anúncio descreve os produtos, serviços e obras para os que a citada entidade poderá utilizar RePro quando surja alguma necessidade relacionada com os mesmos.

Produtos e serviços, descrição dos grupos:

- 1 — Bens e produtos:
 - 1.1 — Produtos de construção civil;
 - 1.2 — Energia, óleos, gases e produtos refinados do petróleo;
 - 1.3 — Produtos químicos;
 - 1.4 — Redes eléctricas;
 - 1.6 — Transformadores, motores eléctricos, alternadores e aparelhagem;
 - 1.7 — Outro material e equipamento eléctrico;
 - 1.9 — Fornecimento de geração térmica e refinação;
 - 1.11 — Equipamentos e materiais mecânicos;
 - 1.12 — Bombas e acessórios;
 - 1.13 — Tubagens, condutas e acessórios;
 - 1.14 — Válvulas e actuadores;
 - 1.15 — Instrumentação e equipamento de controlo;
 - 1.16 — Contadores e equipamento óptico;
 - 1.17 — Produtos de segurança;
 - 1.18 — Roupa, calçado e equipamento pessoal de segurança;
 - 1.19 — Equipamentos informáticos e de comunicações
 - 1.20 — Produtos metálicos e de madeira;
 - 1.21 — Produtos de vidro, cerâmica, borracha, plástico e outros;
 - 1.22 — Materiais e equipamentos de escritório e limpeza;
 - 1.23 — Transportes;
 - 1.24 — Ferramentas e equipamentos de oficina;
 - 1.25 — Equipamento de estações de serviço.
- 2 — Serviços de tipo geral:
 - 2.1 — Serviços informáticos e de telecomunicações (excluída a consultoria);
 - 2.2 — Consultoria e serviços associados;
 - 2.3 — Serviços financeiros e de contabilidade (excluídos consultoria);
 - 2.4 — Transporte, armazenagem e serviços relacionados;
 - 2.5 — Serviços de limpeza e gestão de resíduos e desperdícios;
 - 2.6 — Serviços empresariais e administrativos.
- 3 — Obras, instalações, serviços de engenharia e outros serviços associados:
 - 3.1 — Construção, engenharia civil e serviços afins;
 - 3.2 — Serviços relativos a redes eléctricas;
 - 3.3 — Serviços relativos a tubagens (inc. escavação e aterro);
 - 3.4 — Serviços de geração;
 - 3.6 — Serviços relativos a subestações, postes de corte e seccionamento e postes de transformação;
 - 3.7 — Engenharia e consultoria em engenharia;
 - 3.99 — Outros serviços, manutenções e inspecções.

Para conhecer todas as categorias de produtos e serviços incluídas dentro de cada um dos grupos anteriores pode solicitar o código de produtos e serviços à morada indicada no anexo A.

II.1.3) Condições que devem reunir os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços para serem qualificados e métodos de acordo com os quais cada uma das condições será comprovada.

Quando a descrição dessas condições e dos métodos de verificação for muito extensa e se baseie em documentos acessíveis aos fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços interessados, é suficiente um resumo das principais condições e métodos e uma referência aos mencionados documentos.

O registo dos fornecedores efectuar-se-á em conformidade com as suas características fundamentais e, em particular, aos elementos pessoais, materiais, económicos e técnicos de que disponham, em relação com as categorias de produtos ou serviços em que o solicitem. O fornecedor deverá completar um questionário e enviar a documentação que se solicite, bem como uma declaração assinada.

No questionário analisam-se os seguintes aspectos: informação geral da empresa e dados do registo comercial ou equivalente, pessoa de contacto, número de empregados, armazéns e centros de produção da empresa, empresas associadas, dados contabilísticos e financeiros dos últimos dois anos, banco ou bancos, auditor, seguro de riscos profissionais, informação sobre os sistemas de asseguramento da qualidade, gestão ambiental e prevenção de riscos laborais, informação pormenorizada para cada obra, produto ou serviço seleccionado (incluindo referências).

O acesso a RePro está aberto a qualquer fornecedor interessado.

Repsol Polimeros pode estabelecer fases adicionais de classificação, determinando para isso critérios adicionais nos sectores de actividade específicos. O sistema poderá ser utilizado, quando a entidade adjudicante assim o determine, como base para realizar a selecção de fornecedoras que serão convidadas a apresentar ofertas. Obter a inscrição no registo de fornecedores RePro não garante em nenhum dos casos que o fornecedor será incluído nas listas de fornecedores convidados a apresentar ofertas, ou que lhe será adjudicado um contrato ao longo da duração da inscrição. Repsol Polimeros utilizará preferencialmente o registo RePro como base para a selecção de candidatos para apresentar ofertas sujeitas ao Decreto-Lei n.º 223/2001 nas categorias e produtos e serviços assinalados no ponto II.1.2. Este anúncio não implica que esta entidade tenha necessidade de adjudicar contratos que ultrapassem os limites estabelecidos no Decreto-Lei n.º 223/2001 durante o período de duração do mesmo para qualquer das categorias de produtos ou serviços indicados. Quando o considere apropriado, a entidade citada pode publicar anúncios de contratos específicos para qualquer das categorias em questão. Pode também utilizar a base de dados RePro para seleccionar candidatos nas licitações que estejam debaixo dos limites do Decreto-Lei n.º 223/2001. Os custos administrativos do sistema são suportados pelas entidades que contratam e pelos fornecedores que participem no sistema. Portanto, os fornecedores que desejem registar-se deverão pagar uma tarifa anual ao solicitar a documentação e questionário do registo. Os fornecedores que se encontrem inscritos em RePro ou que tenham solicitado a sua inscrição no mesmo não necessitam de solicitar o seu registo novamente.

Para qualquer questão relacionada com o sistema RePro, os fornecedores interessados poderão dirigir-se à página de internet de RePro no endereço www.achilles.com/portugal onde encontrarão informação adicional sobre o sistema, assim como a possibilidade de solicitar a inscrição no mesmo, ou podem também contactar por correio, fax, telefone ou correio electrónico com o Departamento de Registo na morada indicada no ponto anexo A.

Categoria de serviços: 12.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.1.2) O presente anúncio constitui um apelo à concorrência?**

NÃO SIM

IV.1.3) Duração do sistema de qualificação

Desde / / até / /

Duração indeterminada

Outras

IV.1.4) Formalidades para a renovação do sistema de qualificação

Anualmente as indicadas em II.1.3.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Apesar de no item II.1.3 — Categoria dos serviços só estar indicado o código 12, onde estão englobados serviços de engenharia e serviços integrados de engenharia, o presente anúncio também se aplica aos restante produtos e serviços enumerados no item II.1.2.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Aquiles España y Portugal, S. L., sucursal em Portugal	À atenção de RePro
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 10, 7.º	Código postal 1050-056
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone + (351) 213507014	Fax + (351) 213520130
Correio electrónico repro.portugal@achilles.com	Endereço Internet (URL) www.achilles.com/portugal

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

Organismo Aquiles España y Portugal, S. L., sucursal em Portugal	À atenção de RePro
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 10, 7.º	Código postal 1050-056
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone + (351) 213507014	Fax + (351) 213520130
Correio electrónico repro.portugal@achilles.com	Endereço Internet (URL) www.achilles.com/portugal

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO/AS CANDIDATURAS

Organismo Aquiles España y Portugal, S. L., sucursal em Portugal	À atenção de RePro
Endereço Avenida de 5 de Outubro, 10, 7.º	Código postal 1050-056
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone + (351) 213507014	Fax + (351) 213520130
Correio electrónico repro.portugal@achilles.com	Endereço Internet (URL) www.achilles.com/portugal

13 de Dezembro de 2006. — Por Repsol Polimeros, L.^{da}, *Hermenegildo Martin Albaladejo*.
1000309298